

DECRETO Nº 14943/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Maria Joana dos Santos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Cônjuge) à servidora **MARIA JOANA DOS SANTOS**, matrícula funcional 17961-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.132.751-5/PR e do CPF/MF n.º 019.169.099-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de novembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças